

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

## TERMO DE APOSTILA Nº 4

# **CONTRATO Nº 02/2022**

## SEI Nº 04233.2024-6

- **1. ESPÉCIE**: Termo de Apostila firmado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **Metta Service Soluções Inteligentes LTDA** CNPJ/MF nº 23.923.708/0001-10.
- **2. OBJETO:** Registro de abertura de empenho na ação orçamentária: Pleitos Eleitorais 10.14.101.02.061.0033.4269.0001, visando acobertar as despesas abaixo discriminadas, função das Eleições Municipais 2024, de acordo com as justificativas estampadas no Memorando expedido pela Seção de Transportes ST nº 0738869:
  - **a)** Diárias de motoristas terceirizados Elemento de Despesa: 339093.02 no valor de R\$ 46.598,50 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
  - **b)** Horas extras de motoristas Elemento de Despesa: 339037.01 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- **3. FUNDAMENTO LEGAL**: §8° do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993; Cláusula Segunda, item 2.5, e Cláusula Terceira do Contrato n° 02/2022.
- **4.** Os valores acima estão de acordo com o disposto no Memorando nº 0738869, acostado a este Processo SEI nº 04233.2024-6 e decisão Diretorial (0782640), que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

## Valmir Nascimento Milomem Santos

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em substituição



Documento assinado eletronicamente por VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 25/07/2024, às 15:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>"Verificador"</u> informando o código verificador **0784022** e o código CRC **353179AB**.

04233.2024-6 0784022v3